



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Pregão Eletrônico 02/2024
Objeto: Impugnação ao Edital
Impugnante: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Trata-se de impugnação interposta pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, manifestando-se pela retificação do edital de licitação em alguns pontos específicos, motivo pelo qual o certame encontra-se suspenso.

O feito foi encaminhado para parecer técnico, o qual manifestou-se pela retificação parcial do edital em comento.

Dessa forma, acato o parecer técnico, com o escopo de acolher parcialmente a impugnação ao edital, determinando ao Setor de Licitações para que retifique a licitação de acordo com os termos acolhidos pela assessoria técnica, devendo ser dado prosseguimento ao certame e marcada nova data para a realização do Pregão Eletrônico 02/2024.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Espumoso, RS, 16 de abril de 2024.

Douglas Fontana
Prefeito Municipal